



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0784/2021 DE 25/06/2021.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0818/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 084/2018 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES EM CARÁTER CONTINUADO DE APOIO A GESTÃO E MELHORIA DE PROCESSO E AGILIDADE NAS INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Rafael Vicente dos Santos	Sara Paloma Borre
CPF: 415.676.298-06	CPF: 036.692.551-25
RG: 49.491.954-1 SSP/SP	RG: 2087426-0 SSP/MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/06/2021.
NP nº 0956/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL